



PORTARIA Nº 138/2021
DE 06/12/2021

“Dispõe sobre a extinção do contrato de trabalho e dá outras providências.”

A Presidência e Diretoria Geral do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro - CISNORPI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – EXTINGUE O CONTRATO POR FALECIMENTO da Sra. **MÁRCIA REGINA FRAGATTI**, portadora da cédula de identidade RG nº 5.308.189-4 - SESP/PR, a qual exercia o emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º - Esta portaria entrou em vigor no dia 04 de dezembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Jacarezinho, 06 de dezembro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Presidente

Antonioni Antenor Palhares
Diretor Geral